



OSÓRIO

Câmara de Osório aprova LDO para 2027 durante 33ª Sessão ordinária

29 de setembro de 2026

CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
29 de setembro de 2026		CVO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

A Câmara de Vereadores de Osório realizou, nesta terça-feira, 29 de setembro, mais uma Sessão Ordinária, no Plenário Francisco Maineri. A reunião integra o calendário de atividades do Legislativo Municipal e teve entre os destaques a apreciação e aprovação de projetos de lei, substitutivos e requerimentos.

A população pode acompanhar as sessões presencialmente ou por meio da transmissão online disponibilizada nos canais oficiais da Câmara.

Câmara aprova diretrizes orçamentárias para 2027

A Câmara Municipal de Osório aprovou, nesta terça-feira, 29 de setembro, durante sua 33ª Sessão ordinária, no Plenário Francisco Maineri, o Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2027.

A LDO define as prioridades e metas da Administração Municipal, orientando a elaboração e a execução do orçamento do próximo ano, em conformidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e com a legislação vigente. Entre os principais pontos estão as diretrizes para a aplicação dos recursos públicos, o controle de despesas, a gestão fiscal, os investimentos, as despesas com pessoal, a saúde, a educação, a assistência social e as ações de transparência e participação da sociedade.

A proposta também estabelece uma meta de superávit primário de R\$ 14,471 milhões e contempla mecanismos de acompanhamento das receitas e despesas, buscando assegurar equilíbrio e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Com a aprovação da LDO, o Município avança no planejamento orçamentário para 2027, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Na oportunidade demais proposições foram aprovadas. Confira:

- **Projeto de Lei nº 81/2026 - Poder Executivo:** institui o Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM) no âmbito do Poder Executivo.

- **Substitutivo nº 02/2026 ao Projeto de Lei nº 83/2026 - Poder Executivo:** altera a Lei nº 5.872, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências.

- **Substitutivo nº 02/2026 ao Projeto de Lei nº 96/2026 - Poder Executivo:** cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC), define sua composição, competências e funcionamento.

- **Substitutivo nº 02/2026 ao Projeto de Lei nº 84/2026 - Poder Executivo:** altera a Lei nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 116/2026 - Poder Executivo:** dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

- **Requerimento nº 58/2026 - vereadora Professora Silveira dos Santos.**

- **Requerimento nº 59/2026 - vereadora Rosi Jardim.**

Participe das sessões

A Câmara de Vereadores de Osório realiza suas **Sessões Ordinárias às terças-feiras, às 19h**. A comunidade pode acompanhar presencialmente os trabalhos no Plenário Francisco Maineri ou pelas transmissões online nos canais oficiais do Legislativo.

Participe e acompanhe o trabalho da Câmara de Vereadores de Osório.

CEP: 95520-000, Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com



OSÓRIO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min